



Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 104 | ANO 02 | 21 DE MAIO DE 2022

DECRETO Nº 8.049/2022 DE 18 DE MAIO DE 2022

"DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CMSA (BIÊNIO 2021/2023)"

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de, 26/03/1990;

DECRETA:

Art. 1º. Passam a compor o Conselho Municipal de Saneamento Ambiental – CMSA (Biênio 2021/2023), instituído pelo Decreto nº 7.814, de 19 de maio de 2021, conforme segue:

REPRESENTANTES DE ONGS – REINO DA GAROTADA DE POÁ

- **Titular:** **Denize Ruti dos Santos**, em substituição à Aline Fernanda Santos Guarizo;
- **Suplente:** **Priscila Lie Nakashima**, em substituição à Bernardo Ângelo Belotto;

Art. 2º. Os membros do Conselho ora designados exercerão suas atividades, sem quaisquer ônus à Municipalidade, sendo suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em, 18 de maio de 2022.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL
ROMUALDO CUNHA PEREIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 104 | ANO 02 | 21 DE MAIO DE 2022



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 44.991/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o teor da decisão judicial exarada nos autos do processo nº 1001796-49.2021.8.26.0462, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 23 de Maio de 2022, a Portaria nº 43.990/2021 que reintegra a **Sra. Nilza Rodrigues Crous**, RG 9.613.687-X, ao cargo de Agente Administrativo, tabela 3, referência 04, padrão D, da Lei 3.719/2014, à Secretaria de Administração.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em, 17 de Maio de 2022.
MARCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL
MARCIO BORZANI SANCHES
SECRETÁRIO DE GOVERNO, DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E
SERVIÇOS URBANOS
ROMUALDO CUNHA PEREIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E AFIXADA NA
PORTARIA MUNICIPAL NA MESMA DATA.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 104 | ANO 02 | 21 DE MAIO DE 2022

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ**
ESTADO DE SÃO PAULO**PORTARIA Nº 44.994/2022**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - CONVOCAR, em virtude de aprovação no Processo Seletivo nº 001/2022, os candidatos abaixo descritos para comparecerem à Secretaria Municipal de Educação, à Rua Dr. Luiz Pereira Barreto, nº 662 - Vila Julia - Poá/SP, conforme dias e horários estabelecidos, portando os originais e cópias dos documentos: RG, Histórico Escolar, Declaração de Tempo de Serviço de Auxiliar de Creche e, em caso de caso de candidato da Lista Especial, laudo médico da deficiência.

Dia 27/05/2022 - 14 horas			
Classificação	Candidato	Documento	Cargo
5º Lista Especial	ARIOVALDO XAVIER PRATES DOS SANTOS	40.085.505-7	AUXILIAR DE CRECHE
6º Lista Especial	ELISANGELA DOS REIS VALE	42.300.987-4	AUXILIAR DE CRECHE
7º Lista Especial	MARCIA SOARES DEMETRIO	52.697.231-2	AUXILIAR DE CRECHE
67º	ELZENITA MARIA DE SOUZA CAMARGO	32.036.848-8	AUXILIAR DE CRECHE
68º	VALERIA ELOI MATHEUS	24.778.295-6	AUXILIAR DE CRECHE
69º	MARIA INES BIAO DE ARAUJO	11.033.592	AUXILIAR DE CRECHE
70º	CASSIA SANTOS MACEDO LOPES	27.945.043-6	AUXILIAR DE CRECHE
71º	SOLANGE DE JESUS SANTOS SILVA	25.620.6909	AUXILIAR DE CRECHE
72º	VIVIANE APARECIDA PEREIRA DE ALMEIDA	27.020.251-1	AUXILIAR DE CRECHE
73º	ALEXANDRA FERREIRA DA SILVA	23.825.581-5	AUXILIAR DE CRECHE
74º	FABIOLA AMADO BOTTARI	27.623.709-2	AUXILIAR DE CRECHE
75º	GILZA ROBERTA PINTO DE MORAIS SOARES	27.399.811-0	AUXILIAR DE CRECHE
76º	ELMA DA SILVA EVANGELISTA COSTA	24.815.216-6	AUXILIAR DE CRECHE
77º	ELAINE CRISTINA SERAFIM	25276154813	AUXILIAR DE CRECHE
78º	ELSA CARDOSO ROCHA	52.502.967-9	AUXILIAR DE CRECHE
79º	ISABEL PEREIRA DE FARIA	27.102.734-4	AUXILIAR DE CRECHE
80º	PATRICIA COSTA HENRIQUE DOS SANTOS	26.255.655-8	AUXILIAR DE CRECHE





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 104 | ANO 02 | 21 DE MAIO DE 2022

81º	SOLANG SOARES BARBALHO	24.933.244-9	AUXILIAR DE CRECHE
82º	MAIRA CRISTINA MILHORI	27.810.502-6	AUXILIAR DE CRECHE
83º	LUCIANA DE ALMEIDA BARROS SILVA	2826388179	AUXILIAR DE CRECHE
84º	GISELE ROBERTA DE LIMA	26.856.696-3	AUXILIAR DE CRECHE
85º	CORALIA GONCALVES CAPITANI	36.796.121-0	AUXILIAR DE CRECHE

Dia 27/05/2022 - 15 horas			
Classificação	Candidato	Documento	Cargo
86º	ROSEMEIRE NOBRE MARCELINO	25.709.275-4	AUXILIAR DE CRECHE
87º	EDINEIA LUIZ DOA SANTOS	29.461.306-8	AUXILIAR DE CRECHE
88º	LEONIZA ARAUJO TEIXEIRA	56.682.760-8	AUXILIAR DE CRECHE
89º	JEANE RAMOS DIAS SANTANA	27.891.183-3	AUXILIAR DE CRECHE
90º	SIMONE REJANE ARAUJO SANTANA	27.666.244-1	AUXILIAR DE CRECHE
91º	LUCINEIDE MARIA DE OLIVEIRA	25.757.587-X	AUXILIAR DE CRECHE
92º	JULIANA SANTOS OLIVEIRA MARTINS	29.840.095-9	AUXILIAR DE CRECHE
93º	ROSELI RAMOS DA CRUZ	27.273.898-0	AUXILIAR DE CRECHE
94º	SHEILA CRISTIANE MEDEIROS MOURA	29.040.498-8	AUXILIAR DE CRECHE
95º	TEREZINHA SANTOS DE ALMEIDA COSTA	57.118.123-5	AUXILIAR DE CRECHE
96º	MARIA LUCIVANIA SIMOES PEREIRA	65.718.898-0	AUXILIAR DE CRECHE
97º	LUCIANA APARECIDA CAPARROZ MOREIRA	27.783.660-8	AUXILIAR DE CRECHE
98º	ALESSANDRA DE SOUZA SILVA	30.443.101-1	AUXILIAR DE CRECHE
99º	FLAVIA DOS ANJOS MOURA SANTOS	32.393.332-4	AUXILIAR DE CRECHE
100º	MAYRA BARROS CLARO	33.625.930-X	AUXILIAR DE CRECHE
101º	CLAUDIA MARIA DO NASCIMENTO ZEMBRUSKI	29.627.911-0	AUXILIAR DE CRECHE
102º	CLAUDIA DO NASCIMENTO SILVA	29.430.285-2	AUXILIAR DE CRECHE
103º	GISLENE DE SOUSA GONCALVES	32.349.694-5	AUXILIAR DE CRECHE
104º	ANGELA CRISTINA DA SILVA RAMALHO	29.062.893-3	AUXILIAR DE CRECHE
105º	LAURA FERREIRA VASCONCELOS DA SILVA	30.683.995-7	AUXILIAR DE CRECHE
106º	MARIA DE FATIMA PEREIRA VIEIRA	54.496.131-6	AUXILIAR DE CRECHE





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 104 | ANO 02 | 21 DE MAIO DE 2022

107º	CLAUDINEIA FEITOSA DOS SANTOS	32.274.023-X	AUXILIAR DE CRECHE
108º	REJANE DAS GRACAS PAULO	32.666.632-1	AUXILIAR DE CRECHE

II - O não comparecimento no local e horário estabelecidos implicará na desistência da vaga.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em, 19 de Maio de 2022.

MARCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

MARCIO BORZANI SANCHES

SECRETÁRIO DE GOVERNO, DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E SERVIÇOS
URBANOS

ROMUALDO CUNHA PEREIRA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E AFIXADA
NA PORTARIA MUNICIPAL NA MESMA DATA.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 104 | ANO 02 | 21 DE MAIO DE 2022



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº 44.995/2022
DE 19 DE MAIO DE 2022**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA.”

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990; e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.724, de 07 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Comissão Municipal Permanente de Processos Administrativos Disciplinares, relativos aos servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Segurança Urbana, que será composta pelos servidores abaixo mencionados:

TITULARES

- **Presidente:-** Diana Freire da Silva – Matrícula 7263
- **Secretário:-** Wilson Junior Baptista – Matrícula 7184
- **Membro:-** Sheila Ribeiro Cabral – Matrícula 7212

SUPLENTE

- **Presidente:-** José Ferreira de Souza – Matrícula 7269
- **Secretário:-** João Ferreira Filho – Matrícula 7226
- **Membro:-** Marcelo Vitorino de Carvalho – Matrícula 7264

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 43.079, de 01/02/2021, Portaria nº 43.872, de 25/08/2021, e a Portaria nº 44.336, de 24/11/2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ.
Em 19 de maio de 2022.
MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL
ROMUALDO CUNHA PEREIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 104 | ANO 02 | 21 DE MAIO DE 2022



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 44.996/2022 DE 19 DE MAIO DE 2022

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE SINDICÂNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA.”

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.724, de 07 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Comissão Municipal Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, que será composta pelos servidores abaixo mencionados:

TITULARES

Presidente:- Kelly Aparecida Pedro- Matrícula nº 7224
Secretaria:- Paula Alexandre Gilberto de Azevedo- Matrícula nº 7183
Membro:- Djyane Aline da Silva Aragão- Matrícula nº 7182

SUPLENTES

Presidente:- Celia Natsumi Kutiishi- Matrícula 7222
Secretaria:- Edson Rodrigo Concenzo – Matrícula 7262
Membro:- Manoel Messias Cabral de Oliveira- Matrícula 7215

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portarias nº 40.877, de 20 de novembro de 2018, e a Portaria nº 41.820, de 05 de julho de 2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ.
Em 19 de maio de 2022.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL
ROMUALDO CUNHA PEREIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 104 | ANO 02 | 21 DE MAIO DE 2022



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Convite nº 005/2022

Processo nº. 120/2022

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá TORNA PÚBLICO que o objeto do Convite nº 005/2022, que possui a finalidade de contratação de empresa especializada para execução de Obras e serviços de remoção de paralelepípedos e pavimentação asfáltica incluindo guias, sarjetas e sarjetões - localizada a Rua Deputado Porfírio da Paz, Poá-SP, foi homologado e seu objeto adjudicado à empresa:

- **DBW Pavimentação e Construções Ltda.**

Poá, 20 de Maio de 2022.

Márcia Teixeira Bin de Sousa

Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 104 | ANO 02 | 21 DE MAIO DE 2022



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 023/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

PROCESSO Nº 1.646/2022

ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Poá - **EDITAL Nº:** 023/2022 - **PROCESSO Nº:** 1.646/2022 -

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de construção, ferramentas e epi's destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - **MODALIDADE:** Pregão Presencial 004/2022 -

DATA DE ABERTURA: 02/06/2022 - às 10:00 horas. A Prefeita do Município da Estância Hidromineral de Poá, **FAZ SABER** que se acha aberto nesta Prefeitura, situada na Avenida Brasil, nº 198 - Centro - Poá/SP, o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021**. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no sítio da Prefeitura Municipal de Poá: www.poa.sp.gov.br, ou mediante a entrega de 01 (um) CD-ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado na Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos, no horário compreendido entre 10hs às 16hs, de segunda a sexta-feira. Maiores informações pelos telefones: (11) 4634-8856.

Em, 20 de Maio de 2022.

Márcia Teixeira Bin de Sousa

Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 104 | ANO 02 | 21 DE MAIO DE 2022



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

**Secretaria de Obras Públicas, de Planejamento, Orçamento, Gestão e de Habitação
de Interesse Social**

Divisão de Fiscalização

Edital

Multa 0497

Fica a empresa **J.E.V. PROJETOS CONSTRUÇÕES E CORPORAÇÕES LTDA**, Multado em 10 VRFS (Valor Referencia Fiscal do Salário), em conformidade com as disposições do artigo 42, da LM 1554/79 pelo loteamento ilegal e venda de lotes sem a devida autorização da Prefeitura, conforme contrato de compra e venda entre a construtora e Sr. N.G.R.M.

Endereço: Rua Pintangueiras, S/N – Jardim Débora – Poá.

sob pena de intervenção publica em área privada, nos moldes da lei.

Prazo: 20(vinte) dias.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 104 | ANO 02 | 21 DE MAIO DE 2022



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Obras Públicas, de Planejamento, Orçamento, Gestão e de Habitação
de Interesse Social

Divisão de Fiscalização

Decisão de Julgamento

Processo 4987/22

Finalidade: Intimação de decisão

Tipo de impugnação: Recurso em face de multa

- Data do recurso: 29Abr22

- Data do Julgamento: 02Mai22

Julgador: Carlos Alberto de Sousa Cf DivFisc

Recorrente: Boteco e Lounge Santa Fé Eireli - CNPJ: 30.300.456/0001-38

Recorrida: Fazenda Pública Municipal

Decisão: Improvido o recurso

Ementa: Não houve justificacão da falta





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 104 | ANO 02 | 21 DE MAIO DE 2022



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

**Secretaria de Obras Públicas, de Planejamento, Orçamento, Gestão e de Habitação
de Interesse Social**

Divisão de Fiscalização

Decisão de Julgamento

Processo 3997/22

Finalidade: Intimação de decisão

Tipo de impugnação: Recurso em face de Notificação

- Data da Notificação: 03Mar22

- Data do recurso: 01Abr22

- Data do Julgamento: 11Abr22

Julgador: Carlos Alberto de Sousa Cf DivFisc

Recorrente: J.A.S.F.(pessoa física) - Cad. Imob.: 43231.61.50.0001.00.000.01

Recorrida: Fazenda Pública Municipal

Decisão: Improvido o recurso

Ementa: Não houve justificação da falta

